



*[Handwritten marks]*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **007** / DES, de 01 DE FEVEREIRO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 53.116/1973, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, a área de terreno, inclusive benfeitorias que nela se encontrarem, abrangida pela faixa de domínio da Rodovia BR-230 (Variante de Contorno de Campina Grande BR-104/230), trecho Entroncamento com BR-104 - Entroncamento com BR-230, entre as estacas 3474 = 0 - 260 + 1,52 = 2 BR-230) e do trecho urbano entre as estacas 260 + 1,52 = 2 - 84 + 13,58 = 3827 + 1,00, numa extensão de 5.201,52 metros, tudo conforme desenhos n.ºs PEET - 202 até PEET - 205/74, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento e nos termos da Portaria n.º 237/73, da Diretoria de Planejamento, que aprovou o respectivo projeto.

*[Handwritten Signature]*  
ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNTER  
Publicado no  
Boletim Administrativo N.º *307*  
de *12* de *2* de *1974*  
*Benedicto A.S. Rosa*  
FELTRONI - MAR. 1.573  
de. RR. Sv. Pl. CD. DPOD

FIG/Im.